

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

CNPJ/MF Nº 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763

("Companhia")

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 25 de setembro de 2025, às 08:30, na sede da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO**, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, 14º andar, cj. 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-900.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. MESA DIRIGENTE: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Informar sobre: **(i)** barragens de energia, mineração e industriais ("Barragens"); e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(ii)** aprovação do Planejamento Estratégico da Companhia para o período de 2026 até 2030; e **(iii)** a aprovação da celebração e assinatura de contratos comerciais da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Colocados em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o seguinte:

- (i)** Inicialmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia foram informados dos assuntos relativos às Barragens, confirmando a estabilidade das referidas Barragens, conforme material apresentado nesta reunião, que ficará arquivado na sede da Companhia;
- (ii)** Aprovar o conteúdo do material do planejamento estratégico da Companhia para o período de 2026 até 2030, de acordo com o artigo 20, inciso v, do Estatuto Social da Companhia, conforme material apresentado ao Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia; e
- (iii)** Aprovar a celebração e assinatura de contratos comerciais, nos termos do artigo 20, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia, conforme material apresentado ao Conselho de Administração e que ficará arquivado na sede da Companhia.

Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada. Mesa: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Luís Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Sergio Ricardo Romani, Glaisy P. Domingues, Ricardo Rodrigues de Carvalho e Flávio Mendes Aidar.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 25 de setembro de 2025.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário